



Secretaria Pública Municipal

Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1324/89, DE 22/11/89.

"REVOGA AS LEIS NºS. 1155/87, DE 21/04/87 E
1158/87, DE 06/05/87, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS".

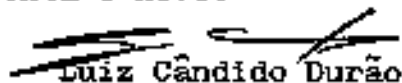
O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Es
pírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam revogadas as Leis nºs.1155/87
de 21/04/87 e 1158/87, de 06/05/87.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor a partir do
dia 1º. (primeiro) de janeiro de 1990, revogadas as disposições
em contrário.

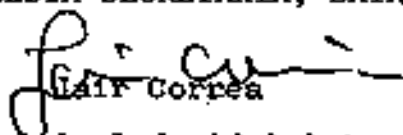
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Es
pírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de
mil, novecentos e oitenta e nove.


Luiz Cândido Durão

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Lair Corrêa

Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos.